ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM C.G.C. 08.882.862/0001-05

LEI 010/2000

Concede Título Honorífico de cidadão Bofinense ao Destinto Presiden te da Federação dos Trabalhadores' Rurais na Agricultura do Estado da Paraiba/FETAG/PB, Sr. Liberalino ' Ferreira de Lucena e dá outras pro vidências.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim-Pb, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Bofinense ao Sr. Liberalino Ferreira de Lucena, Presidente da FETAG/PB.

Art. 2º - A homenagem de que trata o Artigo anterior, será concretizado em data a ser fixada após entedimento com o agraciado e sua entrega terá carater solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2000

esmario Ramos da S

Prefito